

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

175.519

Ficha

01

Uberlândia - MG, 25 de agosto de 2014

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Novo Horizonte, na Avenida Mato Grosso, nº 3.750, constituído pelo **apartamento nº 802B**, localizado no 7º pavimento, Bloco B do Residencial Queens Residence, com a área privativa coberta de 64,81m², área de garagem de 21,60m² correspondendo as vagas 150 e 176, área comum de 9,21m², área total de 95,62m², fração ideal de 0,0070, e cota de 44,64m² do terreno composto pelos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra nº 03.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Tapajós, 675, Bairro Saraiva, CNPJ 03.567.677/0001-02.

Registro anterior: Matrícula 148.433, Livro 2, desta Serventia.

Código Cadastral do Imóvel: 00-02-0203-14-04-0001-0057.

Emol.: R\$15,81, TFJ.: R\$4,97, Total: R\$20,78.

AV-1-175.519- Protocolo nº 440.957, em 31 de julho de 2014- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 12.581, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Queens Residence (Blocos A e B). Emol.: R\$12,57, TFJ.: R\$3,95, Total: R\$16,52. Em 25/08/2014. Dou fé:

AV-2-175.519- Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se hipotecado em primeira e especial hipoteca transferível a terceiros junto a Caixa Econômica Federal-CEF, conforme se verifica do R-8 da matrícula nº 148.433 desta Serventia. Em 25/08/2014.

Dou fé:

AV-3-175.519- Protocolo nº 440.957, em 31 de julho de 2014- **CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - A requerimento da proprietária, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local datada de 03/07/2014, e, Habite-se 4972/2014, averba-se para constar o lançamento do prédio, com a área da unidade de 74,02m² e com o valor venal de construção estipulado em R\$17.648,09, em nome da incorporadora Construtora Cassio e Adriano Ltda. Emol.: R\$204,49, TFJ.: R\$78,81, Total: R\$283,30. Em 25/08/2014.

Dou fé:

AV-4-175.519- Protocolo nº 440.957, em 31 de julho de 2014- **CND/INSS** - Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 194862014-888888076, referente a área construída de obra nova de 6.797,41m². Emol.: R\$12,57, TFJ.: R\$3,95, Total: R\$16,52. Em 25/08/2014. Dou fé:

AV-5-175.519- Protocolo nº 453.971, em 06 de março de 2015- **CANCELAMENTO** - A requerimento da proprietária, e em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

Yamir L. Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

02/03/2015, procede-se ao cancelamento da AV-2-175.519, retro. Emol.: R\$12,98, TFJ.: R\$4,08, Total: R\$17,06. Em 11/03/2015.

Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-6-175.519- Protocolo nº 468.774, em 27 de novembro de 2015- ATO RETIFICADOR- Nos termos do Habite-se Parcial nº 4972/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local em 26/06/2014, mencionado na AV-3, retro, averba-se para constar que o imóvel desta matrícula se localiza nos seguintes endereços: Avenida Mato Grosso nº 3750, Rua Dr. Luiz Wack, nº 1455, Rua David Canabarro, nº 1480 e Avenida Brasil, nº 5155. Em 01/12/2015. Dou fé:

AV-7-175.519- Protocolo nº 745.030, em 18 de março de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202503.1811.03897136-IA-872, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 18/03/2025, emitida pela 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nos autos do processo nº 00006496820235230009, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ISQ13800. Código de Segurança: 7196-0823-4258-0936. Em 28/03/2025. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-8-175.519- Protocolo nº 753.797, em 13 de junho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202506.1315.04073807-IA-597, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 13/06/2025, emitida pela 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, nos autos do processo nº 10067208820228110041, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IYM50674. Código de Segurança: 0286-4248-5833-5355. Em 30/06/2025. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-9-175.519- Protocolo nº 755.231, em 01 de julho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202507.0110.04100834-IA-486, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/07/2025, emitida pela 1ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00102926620245030043, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JBI48777. Código de Segurança: 6962-

Continua na ficha 02

Matrícula

175.519

Ficha

02

O Oficial, em 15 de julho de 2025

3201-2972-4829. Em 15/07/2025. Dou fé:

AV-10-175.519- Protocolo nº 755.326, em 02 de julho de 2025-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202507.0207.04103414-IA-857, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 02/07/2025, emitida pela 1ª Vara do Trabalho local, nos
autos do processo nº 00102083620225030043, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e
Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:
1/4135-0-60. Número do Selo: JBI49387. Código de Segurança: 5936-6751-0337-
1704. Em 15/07/2025. Dou fé:

AV-11-175.519- Protocolo nº 765.854, em 10 de outubro de 2025-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202510.1008.04311212-IA-121, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 10/10/2025, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos
autos do processo nº 0010307952025030044, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e
Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:
1/4135-0-60. Número do Selo: JJA79545. Código de Segurança: 2295-3368-1642-
4770. Em 23/10/2025. Dou fé:

AV-12-175.519- Protocolo nº 769.282, em 12 de novembro de 2025-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202511.1207.04371507-IA-793, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 12/11/2025, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos
autos do processo nº 00110094620225030044, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e
Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:
1/4135-0-60. Número do Selo: JLR37554. Código de Segurança: 2696-1780-3980-
1141. Em 26/11/2025. Dou fé:

AV-13-175.519- Protocolo nº 769.515, em 13 de novembro de 2025,
reapresentado em 25/11/2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem
protocolizada sob o nº 202511.1310.04100834-TA-567, em data de 13/11/2025,
na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, acompanhada do
despacho/ofício da MMª. Juíza do Trabalho Substituta na 1ª Vara do Trabalho
local, Drª. Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, proferido em
18/11/2025, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-9-
175.519, referente ao processo nº 00102926620245030043. Isento de emolumentos -
Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: JNQ40291. Código de Segurança: 0141-

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0175519-23

Continuação da matrícula

175.519

Ficha

02

0783-4610-3762. Em 02/12/2025. Dou fé: *[assinatura]*

AV-14-175.519- Protocolo nº 773.616, em 19 de dezembro de 2025-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202512.1911.04435015-IA-148, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 19/12/2025, emitida pela 3ª Vara do Trabalho local, nos
autos do processo nº 00102238220235030103, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e
Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02, e outra. Isento de emolumentos -
Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: JRK96161. Código de Segurança: 5123-
2515-7202-8651. Em 09/01/2026. Dou fé: *[assinatura]*

AV-15-175.519- Protocolo nº 776.093, em 20 de janeiro de 2026-
CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202504.1414.03897136-TA-476, em data de 14/04/2025, na Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, acompanhada do despacho do MM. Juiz do Trabalho
Titular na 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, Dr. Wanderley Piano da Silva,
proferido em 20/01/2026, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade
constante da AV-7-175.519, referente ao processo nº 00006496820235230009.
Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: JSA34436.
Código de Segurança: 0537-6422-4427-0103. Em 03/02/2026.
Dou fé: *[assinatura]*

AV-16-175.519- Protocolo nº 780.765, em 10 de março de 2026-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202603.0916.04548823-IA-374, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 09/03/2026, emitida pela 11ª Vara Cível de Cuiabá-MT, nos
autos do processo nº 10454241020218110041, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e
Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:
1/4135-0-60. Número do Selo: JWY59513. Código de Segurança: 4092-7500-5172-
7959. Em 24/03/2026. Dou fé: *[assinatura]*

AV-17-175.519- Protocolo nº 780.766, em 10 de março de 2026-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202603.0916.04548844-IA-284, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 09/03/2026, emitida pela 11ª Vara Cível de Cuiabá-MT, nos
autos do processo nº 10454241020218110041, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Construtora Cassio e
Adriano S/A, CNPJ 03.567.677/0001-02. Isento de emolumentos - Qtd/Cod:
1/4135-0-60. Número do Selo: JWY59779. Código de Segurança: 6102-2784-2693-

Continua na ficha 03

Matrícula

175.519

Ficha

03

O Oficial, em 24 de março de 2026

9364. Em 24/03/2026. Dou fé:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital